



**ALPARGATAS S.A.**

Companhia Aberta

C.N.P.J. nº 61.079.117/0001-05

NIRE 35.300.025.270

**FATO RELEVANTE**

A Alpargatas S.A. (“**Companhia**”), com base no disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, em 8 de dezembro de 2017, a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, sendo a primeira série com vencimento final em 15 de dezembro de 2019, a segunda série com vencimento final em 15 de dezembro de 2020 e a terceira série com vencimento final em 15 de dezembro de 2022, para distribuição pública, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, totalizando o montante de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

A referida emissão será objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, com intermediação do Banco Itaú BBA S.A., nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para gestão ordinária dos negócios da Companhia, conforme previsto em seu estatuto social

A ata da Reunião do Conselho de Administração se encontra arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), bem como no site da Companhia ([ri.alpargatas.com.br](http://ri.alpargatas.com.br)).

São Paulo, 8 de dezembro de 2017.

Fabio Leite de Souza

Diretor de Administração e Finanças, Relações com Investidores e Estratégia